Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia

R 90/63

Carmelino José Dalsenter, vereador da Banca do PSD nesta Edilidade, pelo presente requer 1 (um) dia de licença para a sessão que se realizará no dia 16 do corren mês, nos termos da parte final do §1º do art. 104 do R.I.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1963.